



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronei Barros**  
*Administração 2013 - 2016*

**PORTARIA Nº 05, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.**

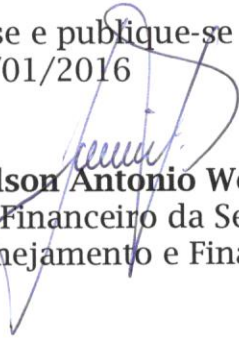
**CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.**

Prefeito Municipal de Coronei Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 87 e 89 da Lei Complementar nº 004, de 10 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais, CONCEDE FÉRIAS ANUAIS, relativo ao biênio 2014/2015, ao servidor(a) **MÁRCIA HINTERHOLZ SAUSEN**, Professor(a), lotado(a), na, Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer sob a matrícula nº 61-2, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEI BARROS,  
quatro de janeiro de 2016.

  
**Senio Reinoldo Kirst**  
Prefeito

Registre-se e publique-se  
04/01/2016

  
**Gelson Antonio Worst**  
Assessor Financeiro da Sec.Mun. de Adm.  
Planejamento e Finanças

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronei Barros pelo período de 30 (trinta dias).

04 de 01 de 16